



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

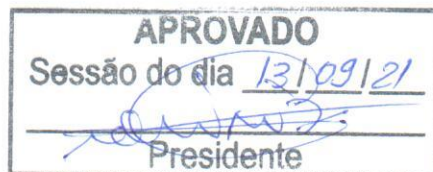
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 025/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 002/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre alteração do Código Tributário Municipal a fim de atualizar dispositivos do ISSQN de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 175, de 23 de Setembro de 2020, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 002/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto objetiva atualizar dispositivos do CTM - Código Tributário Municipal, que tratam do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) aos ditames da Lei Complementar Federal n.º 175, de 23 de Setembro de 2020.

Esta comissão após as análises e verificadas que as alterações tratam especialmente sobre ISSQN, em referência a Cartões de Crédito e Planos de Saúde, geradas sobre usuários do município optou pela procedência do projeto.

Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades adequar a legislação tributária, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º. 002/2021.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Setembro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____